

**Arquiteta Lisiane De Negri – CAU A58239-5**

**Rua Augusto Liska, 571 - Victor Graeff / RS**

**lisianedenegri@hotmail.com**

**Fones: (54) 9114 – 4816 / 3338-1024**

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **GENERALIDADES**

Este memorial descritivo tem como objetivo discriminar materiais e técnicas construtivas que serão utilizadas na construção da CÂMARA MUNICIAPL DE VEREADORES, do município de Victor Graeff, com área de 436,48m<sup>2</sup>. A edificação será construída na Rua Fridholdo Fischer, Quadra 37, Lote 35A, Centro, nesta cidade.

### **FUNDAÇÕES E ESTRUTURA**

Serão feitas de concreto ciclópico regularizado com tijolo maciço, coroado com viga de Baldrame, esta mesma impermeabilizada com hidroasfalto.

Toda a estrutura será de concreto armado moldado “in-loco”.

Para os pilares serão feitas sapatas de concreto armado nas dimensões necessárias à segurança da obra.

### **PAREDES**

Serão feitas com tijolos cerâmicos furados deitados.

As paredes que fazem o fechamento do plenário e as que estão na divisa do lote deverão ter largura mínima de 20cm. As demais, que não estão na divisa, deverão ter largura mínima de 15cm.

Haverá platibanda no perímetro de toda a edificação (largura mínima, da parede, de 15cm).

### **FORROS E BEIRAIS**

O forro será de laje de concreto armado.

Em algumas partes, especificadas em projeto, deverá ter rebaixo em gesso.

Toda a edificação não terá beiral.

### **COBERTURA E ESTRUTURA**

A cobertura será feita com telha de fibrocimento 6mm, numa inclinação de 8°.

As tesouras serão de madeira.

Deverão ser instaladas calhas metálicas até os pontos de saída de água pluvial.

### **ABERTURAS**

As portas internas serão de madeira semi-oca.

A porta do depósito será de ferro.

A porta de acesso secundário deverá ser de madeira maciça.

A porta de acesso externo ao plenário deverá ser metálica com barras anti-pânico.

As demais aberturas deverão ser de vidro temperado 10mm com estrutura em alumínio natural fosco.

## **PISO**

Deverá ser feito conta-piso de concreto, que deverá receber revestimento em carpete no plenário, e revestimento cerâmico no restante.

Todos os porcelanatos indicados deverão ser retificados.

Carpete espessura 6mm.

Piso dos espaços externos e garagem: Itagrês Concreto Grey (17cm x 103cm) e Portinari Decann (60cm x 60cm). Ou outro de qualidade, cor, textura e formato semelhantes.

Piso interno: Itagrês Concreto Grey (51cm x 51cm; 51cm x 103cm; 17cm x 103cm); Ou outro de qualidade, cor, textura e formato semelhantes.

Todos os porcelanatos internos e externos deverão ser assentados com argamassa pré-misturada ACIII Cinza.

Todos os porcelanatos de parede deverão ser assentados com argamassa pré-misturada ACI.

O rejunto do piso externo deverá ter espessura de 1,5mm e será Acrílico na cor Imbuia da marca Quartozolit.

O rejunto do piso interno deverá ter espessura de 1,5mm e será Siliconizado na cor Cinza Ártico da marca Colafix. Ou outro de qualidade e cor semelhantes.

Todas as janelas deverão ter peitoris de granito da cor Ocre.

As portas, especificadas em planta, deverão ter soleiras de granito da cor Ocre.

## **REVESTIMENTOS**

As alvenarias serão rebocadas interna e externamente.

As paredes dos Sanitários e da Cozinha serão totalmente revestidas com lajota cerâmica.

Todos os revestimentos deverão ser retificados.

Revestimento parede Sanitários e Cozinha: Itagrês Grey – Polido. Ou outro de qualidade, cor, textura e formato semelhantes.

Detalhe parede Sanitários: Filete de vidro Itagrês Cinza. Ou outro de qualidade, cor, textura e formato semelhantes.

O rejunto das paredes deverá ter espessura de 1mm e será Siliconizado na cor Gelo da marca Colafix. Ou outro de qualidade e cor semelhantes.

## **PINTURA**

As alvenarias serão pintadas com tinta acrílica semi-brilho.

Aberturas serão pintadas com tinta esmalte.

O forro de gesso deverá receber selador acrílico, duas demãos de massa corrida e após duas demãos de tinta acrílica fosca.

As cores serão definidas pela Arquiteta responsável pelo projeto.

## **INSTALAÇÕES**

As instalações elétricas e hidrossanitárias obedecem às normas da Companhia Local e serão feitas conforme projeto anexo.

**Arquiteta Lisiane De Negri – CAU A58239-5**

**Rua Augusto Liska, 571 - Victor Graeff / RS**

**lisianedenegri@hotmail.com**

**Fones: (54) 9114 – 4816 / 3338-1024**

**CONSIDERAÇÕES:**

A obra será administrada pela empresa licitada. Ela administrará a compra dos materiais e a contratação dos profissionais da construção. As leis sociais pertinentes da construção são de responsabilidade do proprietário ou do construtor. Ao responsável técnico coube exclusivamente a elaboração do projeto arquitetônico, elétrico, hidrossanitário, pluvial, estrutural, gesso e paginação de piso da edificação.

Victor Graeff / RS, 26 de dezembro 2013.

---

CÂMARA MUNICIAPL DE VEREADORES

---

Arquiteta Lisiane De Negri  
CAU A58239-5